

RESOLUÇÃO N.º 1811/2024-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia Bacharelado, Campus Colinas, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.11964;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia Bacharelado, Campus Colinas, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 24/05/2024, às 09:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador 1587650 e o código CRC 0987010E.